



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00117/2017

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam que seja implantada faixa e fixação de placa com a indicação de “PROIBIDO ESTACIONAR”, PERMITINDO APENAS EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS , no trecho da Rua Rio Grande do Sul, entre as Ruas São Paulo e Rio de Janeiro, do lado direito no sentido de quem vem de José Bonifácio a Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz a proibição de estacionar veículos neste local uma vez que o fluxo de veículos e ônibus principalmente nos horários em que os funcionários da Usina embarcam e desembarcam para ir trabalhar é muito grande o que causa transtornos no referido local, uma vez também que já existe o estacionamento da Praça da Matriz no referido lado da via pública.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira